LEI N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56° e 83°, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais), para a seguinte programação orçamentária:

	1	
Código Reduzido	204	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.621	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	70.000,00	Setenta mil reais.

Código Reduzido	205		Z EL
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	CN
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	0 4 2
Sub Função	301	Atenção Básica	



ao lado para validar as assinaturas.

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.621	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	14.700,00	Quatorze mil e setecentos reais.

Código Reduzido	207		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município	
Projeto Atividade	2050	Folha de Pagamento e Encargos – PACS/PASCAR	
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	1.604	Serviços Públicos Saúde	
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica	
Valor R\$	40.000,00	Quarenta mil reais	

208		
05	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município	- A V O S
2050	Folha de Pagamento e Encargos – PACS/PASCAR	TE NT
3.1.90.13	Obrigações Patronais	TA STOCKON ON A STOCK
1.604	Serviços Públicos Saúde	\ \ \
000600	Bloco Atenção Básica	V DO V
8.400,00	Oito mil e quatrocentos reais.	2
	05 001 10 301 0004 2050 3.1.90.13 1.604 000600	05 Secretaria Municipal de Saúde 001 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 301 Atenção Básica 0004 Custeio das ações de saúde Pública do Município 2050 Folha de Pagamento e Encargos – PACS/PASCAR 3.1.90.13 Obrigações Patronais 1.604 Serviços Públicos Saúde 000600 Bloco Atenção Básica





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse ao lado para validar as assinaturas.

Código Reduzido	280	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2034	Folha de Pagamento e Encargos – Vigilância em Saúde
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos
Fonte de Recursos	1.500	e saúde
Detalhamento	100200	
Valor R\$	75.000,00	Setenta e cinco mil reais.

PREFEITURA DE

GABINETE DO PREFEITO

Código Reduzido	281		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município	
Projeto Atividade	2034	Folha de Pagamento e Encargos – Vigilância em Saúde	
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos	
Fonte de Recursos	1.500	e saúde	
Detalhamento	100200		
Valor R\$	15.750,00	Quinze mil e setecentos e cinquenta reais.	

Art. 2°. A abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior no valor de R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais) se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	177		ANAE
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	.V.



A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	122	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município	
Projeto Atividade	2046	Manutenção - Gestão	
Elemento Despesa	3.3.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas	
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos	
Valor R\$	90.750,00	Noventa mil e setecentos e cinquenta reais.	

Código Reduzido	229		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município	
Projeto Atividade	2037	Manutenção do Mac	
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.600	Serviços públicos da Saúde	
Detalhamento	0000604	Bloco atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
Valor R\$	48.400,00	Quarenta e oito mil e quatrocentos reais.	

Código Reduzido	256		a s
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	Ç
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	L X
Função	10	Saúde	Č Z
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	2
Programa	0006	Investimento em Saúde	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Projeto Atividade	1026	Construção/ Reforma de UBS	





GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	60.500,00	Sessenta mil e quinhentos reais

Código Reduzido	255	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1012	Aq de Equip. e Mat. Permanente - MAC
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	24.200,00	Vinte e quatro mil duzentos reais

- Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei n. 1.238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- Art. 5°. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1.314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Julho de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS **Prefeito Municipal**

https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 2917a49d-8dd8-43cc-8691-296e152fc5dc, ou leia o QrCode Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 080, DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56° e 83°, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n. 080, de 30 de junho de 2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar, alterando a lei n. 1.314/2022 loa de 2023 e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 04 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 05 de julho de 2023, por meio do ofício n. 112/2023/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da lei municipal n. 1.416, de 05 de julho de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

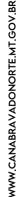
Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal





Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO Assinatura: Eletrônica



GABINETE DO PREFEITO LEI N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.

LEI N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Código Reduzido 204

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADI-CIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	204		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Muni- cípio	
Drointo Atividado	2040	Folha de Pagamento e Encargos - ESF	
Projeto Atividade		Folila de Fagamento e Encargos - ESF	
Elemento Despe- sa	3.1.90. 11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recur- sos	1.621	Serviços Públicos Saúde	
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica	
Valor R\$	70. 000,00	Setenta mil reais.	
Código Reduzido	205		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	301	Atenção Básica	
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município	
Projeto Atividade		Folha de Pagamento e Encargos - ESF	
Elemento Despe- sa	3.1.90. 11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recur- sos	1.621	Serviços Públicos Saúde	
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica	
Valor R\$	14. 700,00	Quatorze mil e setecentos reais.	
Código Reduzido			
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	301	Atenção Básica	
	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Mui	
		cípio	
Projeto Atividade		cípio	
	2050		
	2050	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR	
Elemento Despe- sa Fonte de Recur- sos	2050 3.1.90. 11	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Elemento Despesa Fonte de Recursos Detalhamento	2050 3.1.90. 11 1.604	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Serviços Públicos Saúde	
Elemento Despesa Fonte de Recursos Detalhamento	2050 3.1.90. 11 1.604 000600 40. 000,00	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Serviços Públicos Saúde Bloco Atenção Básica	
Elemento Despesa Fonte de Recursos Detalhamento Valor R\$ Código Reduzido	2050 3.1.90. 11 1.604 000600 40. 000,00	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Serviços Públicos Saúde Bloco Atenção Básica Quarenta mil reais	
Elemento Despesa Fonte de Recursos Detalhamento Valor R\$ Código Reduzido	2050 3.1.90. 11 1.604 000600 40. 000,00	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Serviços Públicos Saúde Bloco Atenção Básica	
Elemento Despesa Fonte de Recursos Detalhamento Valor R\$ Código Reduzido Órgão	2050 3.1.90. 11 1.604 000600 40. 000,00	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Serviços Públicos Saúde Bloco Atenção Básica Quarenta mil reais	
Elemento Despesa Fonte de Recursos Detalhamento Valor R\$ Código Reduzido Órgão Unidade	2050 3.1.90. 11 1.604 000600 40. 000,00	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Serviços Públicos Saúde Bloco Atenção Básica Quarenta mil reais Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento Despesa Fonte de Recursos Detalhamento Valor R\$ Código Reduzido Órgão Unidade Função	2050 3.1.90. 11 1.604 000600 40. 000,00 208 05 001 10	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Serviços Públicos Saúde Bloco Atenção Básica Quarenta mil reais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde	
Elemento Despesa Fonte de Recursos Detalhamento Valor R\$ Código Reduzido Órgão Unidade Função Sub Função	2050 3.1.90. 11 1.604 000600 40. 000,00 208 05	cípio Folha de Pagamento e Encargos – PACS/ PASCAR Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Serviços Públicos Saúde Bloco Atenção Básica Quarenta mil reais Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	

Elemento Despe- sa	13	Obrigações Patronais
Fonte de Recur- sos	1.604	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	8.400,00	Oito mil e quatrocentos reais.

Código Redu- zido	280			
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica		
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município		
Projeto Ativi- dade	2034	Folha de Pagamento e Encargos – Vigilância em Saúde		
Elemento Despesa	3.1.90. 11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de Re- cursos	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos e saúde		
Detalhamento	100200			
Valor R\$	75. 000,00	Setenta e cinco mil reais.		

Código Redu- zido	281			
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica		
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município		
Projeto Ativi- dade	2034	Folha de Pagamento e Encargos – Vigilância em Saúde		
Elemento Despesa	3.1.90. 11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de Re- cursos	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos e saúde		
Detalhamento	100200			
Valor R\$	15. 750,00	Quinze mil e setecentos e cinquenta reais.		

Art. 2°. A abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior no valor de R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais) se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Redu- zido	177			
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub Função	122	Ensino Fundamental		
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município		
Projeto Ativi- dade	2046	Manutenção - Gestão		
Elemento Despesa	3.3.90. 40	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunica- ção – Pessoa Jurídica		
Fonte de Re- cursos	1.500	Identificação das despesas		
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos		
Valor R\$	90. 750,00	Noventa mil e setecentos e cinquenta reais.		

Código Redu- zido	229			
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município		
Projeto Ativi- dade	2037	Manutenção do Mac		
Elemento Despesa	3.3.90. 30	Material de Consumo		
Fonte de Re- cursos	1.600	Serviços públicos da Saúde		
Detalhamento	0000604	Bloco atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		

Valor R\$	ta e oito mil e quatrocentos reais.
vaior R\$	ta e oito mii e quatrocentos

Código Reduzido	256	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1026	Construção/ Reforma de UBS
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	60.500,00	Sessenta mil e quinhentos reais

Código Reduzido	255	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1012	Aq de Equip. e Mat. Permanente - MAC
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	24.200,00	Vinte e quatro mil duzentos reais

- **Art. 3º**. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual PPA, Lei n. 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- **Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei n. 1.238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- **Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual LOA, Lei n. 1.314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 080, DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56° e 83°, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n. 080, de 30 de junho de 2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar, alterando a lei n. 1.314/2022 loa de 2023 e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 04 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 05 de julho de 2023, por meio do ofício n. 112/2023/GB/PRES.

CONSIDERANDOa sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa SANCIONA o referido Projeto de Lei, classificando-o como LEI MUNICIPAL N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N**. **1.416**, **DE 05 DE JULHO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da lei municipal n. 1.416, de 05 de julho de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte - MT. em 05 de julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO LEI N. 1.417, DE 05 DE JULHO DE 2023.

LEI N. 1.417, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADI-CIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Ensino Fundamental
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Muni- cípio
Projeto Atividade	2	Manutenção – ESF II
Elemento Despe- sa	3.3.90. 40	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.600	Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento	0000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	500. 000,00	Quinhentos Mil Reais

- **Art. 2º**. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos não Vinculados de Impostos, Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.7. 1.3.50.1.1.09, conforme anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.
- **Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual PPA, Lei n. 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- **Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei n. 1238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- **Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual LOA, Lei n. 1314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.
- **Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1.401 de 07 de junho de 2023.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS